



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

Quarta-feira • 10 de Abril de 2024 • Ano XII • Nº 866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJFBOUE1RKQ4RUFEMZRCRJ

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: . . - PALMEIRAS - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 1 DE 05 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32 da lei de nº 897 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 93 de 19 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

GEFERSON SANTOS GUIMARÃES
Presidente(a)
CPF: 977.991.495-15